ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 24/2020
(09/12/2020 – 10h)

Ata da reunião sobre a Retrospectiva das Reuniões realizadas no Conselho Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – CMR/2020, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Alho.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas e vinte minutos, a Reunião do Conselho foi realizada através de vídeo (lifesize). Conselheiros(a) presentes: Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Paulo Rodrigues de Souza, da SEMEF; Cláudio Guenka, da IMPLURB; Nelson Costa da Silva, da CMM; Bruno Mello de Freitas, do CREA, Diogo Cezar dos Santos Feuser, do Sinetram e Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC. A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Augusto Alho da Costa. Participaram também, o Conselheiro Suplente, Armando Ennes do Vale Júnior, das concessionárias. O Presidente do Conselho Fábio Alho deu boas vindas e agradeceu pela participação de todos na reunião. Passou para a primeira Parte do Expediente, com a verificação do quórum, no qual todos estavam presentes. O registro da presença foi feito na Agência Reguladora da melhor maneira para que não houvesse aglomeração de pessoas em virtude da pandemia que ainda persiste e também via digital. A ata foi enviada via eletrônica para verificação, eventuais correções e posterior assinatura. Seguindo a Ordem do dia, passou para a Retrospectiva das Reuniões realizadas no Conselho Municipal de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – CMR/2020. A 1ª Reunião do CMR, em 09.01.2020, com Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do CMR/2020, em concordância com todos os Conselheiros. As reuniões foram pré-agendadas, conforme o Calendário Anual do ano de 2020, no qual foi trabalhado, dando a todos uma maneira de ajustar a agenda e o compromisso que cada um tem no trabalho, uma forma encontrada muito positiva para a realização das reuniões do CMR. Passou para o Julgamento do Processo nº 2019.13000.13410.0.000668-AGEMAN (Águas de Manaus), referente ao Planos de Melhorias Executado 2018, objeto da Multa nº 003/2019 - AGEMAN. Disse que os processos que seriam apresentados, referem-se as sanções

de multas aplicadas à Concessionária Águas de Manaus. Os processos foram consolidados, tiveram votos por unanimidade e por maioria, tanto a ampla defesa, quanto ao contraditório, com a representatividade da Concessionária Águas de Manaus. O Processo em referência foi sorteado no mês de novembro de 2019, tendo como relator, o Conselheiro Nelson Azevedo dos Santos, representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIEAM. Foi solicitado a prorrogação do prazo pelo Conselheiro Relator Nelson Azevedo dos Santos. Na 2ª Reunião do CMR, em 29.01.2020, teve o Julgamento do Processo nº 2019.13000.13410.0.000668-AGEMAN (Águas de Manaus), foi lido o voto pelo Relator Nelson Azevedo dos Santos, após leitura do voto, se deu pela aplicação da multa, no mesmo instante o Conselheiro Michel Eugênio Madella, representante das Concessionárias, pediu vistas do referido processo, ficando para votação na próxima reunião. Na 3ª Reunião do CMR, em 11.02.2020, houve o Julgamento do Processo nº 2019.13000.13410.0.000668-AGEMAN (Águas de Manaus), foi lido o relatório pelo Conselheiro Michel Eugênio Madella e logo após iniciou a votação, por maioria foi votado pela aplicação da multa à Concessionária Águas de Manaus. Passou para o outro Julgamento do Processo nº 2018.13000.13210.0.000245-AGEMAN (Águas de Manaus), referente a Irregularidade no abastecimento de água via rede pública na comunidade Grande Vitória, bairro Gilberto Mestrinho, objeto da Multa nº 005/2019-AGEMAN. O processo foi sorteado no mês de dezembro de 2019, tendo como Relator o Conselheiro Nelson Costa da Silva, representante da Câmara Municipal de Manaus, ficando para ser relado em fevereiro de 2020. Foi solicitado com antecipação na segunda reunião do Conselho em janeiro, a prorrogação de prazo pelo Conselheiro Relator Nelson Costa da Silva. Na 3ª Reunião do CMR, o Conselheiro relator Nelson Costa da Silva, fez a leitura do voto e votou pela aplicação da multa à Concessionária Águas de Manaus, de imediato foi solicitado pelo Conselheiro Michel Eugênio Madella, representante das Concessionárias, o pedido de vistas, ficando para ser apresentado o relatório na próxima reunião do CMR. Na 4ª Reunião do CMR, em 18.02.2020, foi o Julgamento do Processo nº 2018.13000.13210.0.000245-AGEMAN (Águas de Manaus), foi lido o relatório do Conselheiro Michel Eugênio Madella e logo após a leitura, deu início a votação e por maioria foi votado pela aplicação da multa à Concessionária Águas de Manaus, foi o último dos cinco processos julgado no ano de 2020. Passou para o segundo assunto da pauta com o Reajuste Ordinário Anual de Tarifas dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Manaus (Processo nº 2019.18911.18923.0.018230), referenciando o Contrato de Concessão pelo UGPM, ao índice dos últimos doze meses, com o reajuste de 3,58%, a data base foi o dia 30 de novembro de 2019. Na

5ª Reunião do CMR, em 05.03.2020, foi a Apresentação das Leis nº 2.546, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a concessão de subsídio para custeio do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano, na modalidade convencional, no município de Manaus e nº 2.552, de 17 de dezembro de 2019, que Cria o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMMU), e a Unidade Orçamentária do FMMU, pela Diretoria Técnica de Transporte e Mobilidade Urbana – DIMOB/AGEMAN, com o Diretor Alexandre Frederico de Carvalho. Disse que foi uma excelente apresentação pela Diretoria de Transporte – DIMOB/AGEMAN, foi muito bem explicado a parte da legislação, a futura aprovação da Lei do Subsídio e a Lei do Fundo de Mobilidade. A 6ª Reunião do CMR, em 19.03.2020, foi sobre o Conceito, exposição e participação da Ageman no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, apresentado pela Assessora Jurídica e Conselheira representante da Agência Reguladora, Cristiane Barbosa Rodrigues. Que a Ageman entrou efetivamente para o referido conselho, para ajudar no Desenvolvimento Urbano da Cidade de Manaus, porque alguns serviços estão dentro da nossa cidade. Passou para a 7ª Reunião do CMR, em 02.04.2020, com a Apresentação das medidas de enfrentamento à pandemia COVID-19: - Decreto nº 4.791, de 25 de março de 2020, que Dispõe sobre a proibição de suspensão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Cidade de Manaus, em face da pandemia de COVID-19, pelo prazo 60 (sessenta) dias; e o Decreto nº 4.792, de 25 de março de 2020, que Suspendeu a cobrança do serviço do sistema de estacionamento rotativo pago, denominado "Zona Azul", em todo o Município de Manaus, em face da pandemia de COVID-19, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Os Decretos apresentados foi uma forma que o Prefeito encontrou para salvar vidas e evitar aglomeração de pessoas, no momento está aumentando o índice de infectados pelo novo Coronavirus. A 8ª Reunião do CMR, em 16.04.2020, foi a Apresentação e discussão do Decreto nº 4.793, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de contingenciamento, para enfrentamento da situação emergencial em saúde pública, decorrente da pandemia do novo Coronavirus (COVID-19), no âmbito da Administração Pública Municipal, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. No Artigo 2º, a medida visou diminuir as despesas de custeio a partir de 1º de abril do ano de 2020, com redução contratual de 25%, seja por supressão contratual, seja por negociação do valor contratual, a serem implementada por cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal. No § 1º a SEMEF estabeleceu uma meta financeira de redução a partir de 1º de abril de 2020 para cada órgão, entidade ou fundo integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social. No § 2º, excetuam-se a regra do caput para as seguintes secretarias, SEMSA, SEMASC, SEMULSP, SEMEF e o Fundo

Manaus Solidária – FMS, cuja programação foi tratada de forma específica pela SEMEF. A 9ª Reunião do CMR, em 07.05.2020, foi com a "Exposição do Decreto nº 4.813, de 24 de abril de 2020, que prorroga a suspensão da cobrança do sistema de estacionamento denominado ""Zona Azul", foi suspenso em decorrência da pandemia que estava e continua um caos na cidade de Manaus. Passou para o segundo assunto com a Apresentação e discussão dos Projetos de Lei nº 102/2020, Ver. Amauri Colares; nº 061 e 063/2020, Ver. Isaac Tayah; nº 080/2020, Vereador Prof. Fransuá, da Câmara Municipal de Manaus; nº 162/2020, Deputada Alessandra Campêlo; nº 141/2020, Deputada Joana Darc e nº 125/2020, de Deputados Estaduais, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, referentes aos Serviços Públicos Delegados para a cidade de Manaus, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. O referidos Projetos de Lei são oriundos da Câmara Municipal de Manaus e da Assembleia Legislativa, fazendo a intromissão, inconstitucional nos Serviços Públicos. Disse que já está pacificado e jurisprudenciado pelo Supremo Tribunal Federal. Que não podem interferir na competência dentro do Poder Concedente como foi referenciado. Na 10ª Reunião do CMR, em 14.05.2020, foi a Exposição dos Decretos do dia 08 de maio de 2020: nº 4.821, sobre serviços de transporte e nº 4.822, sobre os estabelecimentos comercias de atividades e serviços essenciais, como meio de prevenção ao novo Coronavírus. Tanto nos transportes públicos, quanto nos estabelecimentos comerciais, são obrigatórios o uso de máscaras de proteção para prevenir o contágio do novo Coronavirus, tal medidas visaram a não proliferação do vírus à população de Manaus. Apresentação dos Decretos: 05 de maio de 2020, que designa a Composição da Comissão do Subsídio e nº 4.824, de 12 de maio de 2020, que aprovou a atualização da Matriz de Receita Operacional entre as Concessionárias do Transporte Público, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho, que inclusive, disse que já foi sancionada. Passou para o terceiro assunto com a Discussão e aprovação da Resolução nº 001/2020, referente ao trabalho remoto do CMR/AGEMAN. Disse que, mesmo que o Poder Concedente já tivesse decretado os teletrabalhos, a Ageman não se furtou em aprovar uma Resolução. Foi a primeira do Conselho, está em vigência até o final do ano de 2020 e sancionado através de Decretos pelo Prefeito Municipal. Na 11ª Reunião do CMR, em 04.06.2020, foi apresentada a Publicação da Resolução nº 001/2020-CMR, no DOM do dia 22.05.2020, referente ao trabalho remoto do CMR/AGEMAN. A Ageman está amparada pelos Decretos Municipais, como também pela da referida Resolução. Passou para a Exposição dos Decretos: nº 4.834, de 25.05.2020, que prorrogou a vigência do Decreto nº 4.791, de 25.03.2020, que dispõe sobre a proibição de suspensão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento

Sanitário da Cidade de Manaus, em face da pandemia de COVID-19, com a retirada de juros e multas de todas as faturas, ainda mais reforçada pelo Prefeito e nº 4.836, de 29.05.2020, sobre a prorrogação do regime de teletrabalho aos agentes Municipais, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. As prorrogações dos decretos ainda continuam. Na 12ª Reunião do CMR, em 18.06.2020, teve a "Exposição dos Decretos: nº 4.837, de 01.06.2020, que prorrogou a vigência do Decreto nº 4.792, de 25.03.2020, sobre suspensão de cobrança do serviço rotativo pago, denominado "Zona Azul", o Prefeito manteve suspenso os serviços do Zona Azul, tanto no centro da cidade, quanto no Vieiralves e do Decreto 09.06.2020, referente a nova Composição do CMR, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Teve a renovação e substituição de novos Conselheiros na composição do CMR. Passou para o segundo assunto com a Apresentação das Leis: nº 2.245/2019, do Subsídio e nº 4.555/2019, que Instituiu o IMMU e o Decreto nº 4.760/2020, sobre a Instituição da Comissão de Monitoramento dos Subsídios Tarifários do Transporte Coletivo Urbano de Manaus, na modalidade convencional pela Diretoria Técnica de Transporte e Mobilidade Urbana – DIMOB/AGEMAN, que foi apresentado pelo Diretor de Transportes, Alexandre Frederico Carvalho e também pelo Conselheiro Diogo Feuser, que informou os serviços executados dentro do transporte efetivo. Na 13ª Reunião do CMR, em 02.07.2020, teve a Prorrogação do Decreto nº 4.791/2020, de 25.03.2020, que dispõe sobre a proibição de suspensão no abastecimento de água, mais uma vez foi prorrogado. Passou para o segundo assunto com o Encaminhamento do pedido de alteração da Lei nº 2.265/2017, de Criação da AGEMAN, para inclusão da criação da Diretoria de Energia. Tinha uma prerrogativa de criar uma nova diretoria para atender a Concessão que estava pré-estabelecida no mês de abril, já efetivada no mês de maio a Iluminação Pública. Está operando, o Contrato de Concessão é de 15 anos efetivos. O terceiro assunto foi a Apresentação da conclusão das obras do Complexo Viário da Constantino Nery e o andamento das Obras do Manoa, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. As informações recebidas e apresentadas sobre as obras, foram oriundas da Secretaria de Infraestrutura, pelo Conselheiro Alessandro Rodrigues. Na 14ª Reunião do CMR, em 21.07.2020, foi a Apresentação da concessionária Manaus Luz, com a empresa responsável pela nova gestão e execução da rede de iluminação no município de Manaus, de acordo com Contrato de Concessão da Concorrência Pública nº 012/2019, vencedora do processo licitatório, a concessionária Manaus Luz. O segundo assunto, foi a Discussão do Novo Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil, tendo como convidado o Diretor-Presidente da concessionária Águas de Manaus, o Senhor Renato Medici, Presidente da Concessionária Águas de Manaus. Fcz

uma excelente apresentação sobre o assunto em referência. Na 15ª Reunião do CMR, em 06 08.2020, foi a Apresentação, dos objetivos, metas e trabalhos pela Diretoria de Gestão Energética e iluminação Pública – DIGEN. Já nomeado o Diretor de Gestão Energética, o Engenheiro Everaldo Leal e já criada a Diretoria, inclusa na alteração da Lei nº 2.265/2017, no dia 01.07.2020. O Diretor de Gestão fez uma apresentação dos Planos e Investimentos de Ação na Iluminação Pública que serão realizados na cidade de Manaus e honrados até o dia 31 de dezembro de 2020, com o novo parque de Iluminação Pública em leds na cidade de Manaus. Terá 127 mil pontos de leds, tem 80%, com 1.200 iluminação por dia instalados em leds em toda a cidade de Manaus e até o final do mês de dezembro, será de 100% de leds, conforme foi pedido na antecipação das metas. Passou para o segundo assunto com a Exposição do Decretos: nº 4.879, que prorroga a vigência do Decreto nº 4.792, de 25.03.2020, sobre suspensão de cobrança do serviço rotativo pago, denominado "Zona Azul"; Decreto nº 4.880, que prorroga a vigência do Decreto nº 4.791, sobre proibição de suspensão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; e Decreto nº 4.881, que prorrogou o prazo de vigência do Decreto n. 4.836, publicados no dia 31.07.2020, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Novamente foram prorrogados os Decretos, que na décima quinta reunião, na prorrogação do Decreto sobre a suspensão dos serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, foi feito diferente, abriu para a empresa cobrar os inadimplentes, de forma gradativa e assistida, de não cobrar e nem cortar nenhum referenciado pela Tarifa Social, hoje tem muitos usuários cadastrados na Tarifa Social. Os outros casos efetivamente a Concessionária e o Poder Concedente, liberaram para efetivar a cobrança. Na 16ª Reunião do CMR, em 19.08.2020, foi a Exposição do Panorama do Transporte Público com a composição da tarifa, pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Amazonas – SINETRAM, com o Conselheiro Diogo Cesar dos Santos Feuser, representante das Concessionárias, foi muito bem apresentado o assunto e solicitou enviar os dados atualizados. Foi falado do Panorama e de toda a composição da tarifa, pontuando os problemas na cidade, tem que ser atendido de forma muito eficaz e rápida, para sanar os problemas na cidade de Manaus. Parabenizou o Conselheiro Diogo pela excelente apresentação. O segundo assunto foi a Apresentação e Aprovação do Acordo de Cooperação Multi-Institucional entre a AGEMAN, AGIR, AGESAN-RS, ARIS, ARISB-MG e ARES-PCJ, para promover e fomentar a troca de experiências, a cooperação técnica e o desenvolvimento de ações relacionadas à regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico. Foi de suma importância para a Agência Reguladora, de buscar a troca de informações

com as Agencias Municipais, que foi muito importante no Brasil, são as associadas da ABAR as intermunicipais. A Ageman é a única credenciada municipal, convidada efetivamente para participar e fazer o convênio de cooperação técnica. Na 17ª Reunião do CMR, em 03.09.2020, foi a Exposição do Relatório de atendimento dos doze meses (junho de 2019 à junho de 2020), pela Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus, com o ouvidor Cláudio Ney Costa Falcão da Ageman. Foi uma excelente explicação dos assuntos expostos pela ouvidoria da Agência Reguladora. O segundo assunto, foi a Apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Parcial e Provisório das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário executadas na terceira fase do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, que entre si fazem, o Estado do Amazonas, o Município de Manaus e a Empresa Manaus Ambiental S/A, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Disse que foi um avanço para a Ageman, porque conseguiu depois de muitos anos, o município receber os serviços de uma forma democrática, técnica, feito por várias mãos, pela Prefeitura e pelo Governo do Estado. A Ageman conseguiu remediar de uma forma positiva, agora está em fase final. Foi recebido o PROSAMIM I e II, a concessionária vai poder trabalhar de uma forma positiva também. Na 18ª Reunião do CMR, em 17.09.2020, foi a Apresentação dos Decretos: nº 4.893, que prorrogou o prazo da vigência do Decreto nº 4.791, de 25.03.2020 que dispõe sobre proibição de suspensão dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário; nº 4.895, sobre a prorrogação do prazo de vigência do Decreto n. 4.836, publicados no dia 31.08.2020, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. Novamente foi prorrogado os decretos, o da não cobrança da Tarifa Social pelo Poder Concedente. O segundo assunto foi a Exposição das informações e metodologia da Tarifa Social, implementada no Decreto nº 2.748, de 03.04.2014, pela Diretoria Econômica e Tarifária da AGEMAN, com o Diretor de Gestão, Amiraldo da Costa Braga Junior, que foi proativa e se discutiu os critérios da Tarifa Social. Na 19ª Reunião do CMR, em 01.10.2020, teve a Apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2021 – PLOA 2021 e do Projeto de Lei de Ajuste do Plano Plurianual dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, atendendo ao disposto no inciso I, § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n.101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), pelo Diretor Financeiro Roosevelt e pelo Presidente do Conselho Fábio Alho. Foram feitas observações pelos Conselheiros muito pertinentes. Que a Ageman apesar de ser uma Autarquia Especial, faz parte da Administração Direta da Municipalidade, de ter autonomia financeira, patrimonial e funcional, teve todo o acompanhamento. Na 20ª Reunião do CMR, em 20.10.2020,

foi a Apresentação dos status atual das sanções aplicadas pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, referente aos processos nº 2019.13000.13210.0.000382; 2019.13000.13210.0.002399; 2019.13000.13140.0.000461; 2019.13000.13140.0.000668 e 2018.13000.13210.0.000245, pelo Presidente do Conselho e Diretor - Presidente da AGEMAN, Fábio Alho. Informou aos Conselheiros como está o andamento dos processos que foram apresentados e votados no ano de 2019 e de 2020. Na 21ª Reunião do CMR, em 05.11.2020, teve a Apresentação da Evolução da Execução do Plano de Modernização do LED no SIP de Manaus: - provação dos Processos do Plano de Modernização e Projeto Executivo do CCO; - Progresso das Implementações: Quantidade de Pontos já instalados, localidade atendidas e percentual executado, apresentado pelo Diretor de Gestão Energética, Everaldo Leal. Já foi propriamente dita no Contrato de Concessão da Iluminação Pública, os serviços estão em execução e está sendo acompanhado pela Ageman. Foi solicitado a antecipação das metas, mesmo no período de chuvas, foi uma pauta muito boa e apresentada aos Conselheiros. Que as ações continuam conforme estabelecido no Contrato de Concessão, com plena ação e fiscalização nos contratos, tem que ser aprovados, encaminhados ao Poder Concedente, para o Prefeito e depois volta para Ageman, para fazer as análises técnicas, as perguntas, tirar as dúvidas, aprovada e devolvida para o acolhimento do Prefeito aprovar ou não. Na 22ª Reunião do CMR, em 10.11.2020, foi a Apresentação das informações referente ao entendimento do Supremo Tribunal Federal – STF, sobre Projetos de Lei que interferem em competências constitucionais e contratos de concessão de outras esferas federativas. Falou que é totalmente inconstitucional, não podendo entrar em uma competência que foi legalmente conferida constitucionalmente as entidades Federal, Estadual e Municipal, com Projetos de Lei, sejam eles Federais, Estaduais ou Municipais, oriundos da Assembleia Legislativa ou da Câmara Municipal. Estão dentro das competências do Chefe do Executivo Estadual ou Municipal. Estão pacificadas e seguem todas as ações, na linha de interferências, impetradas pela justiça de todo o Brasil, não teve vitória, devido a jurisprudência do STF. No segundo assunto foi falado da Exposição dos Decretos: nº 4.935/2020, que dispõe sobre prorrogação do teletrabalho, aos agentes municipais e nº 4.937/2020, que dispõe sobre prorrogação de suspensão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; e nº 4.938/2020, que prorrogou a vigência do Decreto nº 4.792, de 25.03.2020, sobre suspensão de cobrança do serviço rotativo pago, denominado "Zona Azul", conforme DOM do dia 29.10.2020, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN, Fábio Alho. O Prefeito continuou com a prorrogação dos serviços na municipalidade. Que desde o mês de abril à maio, continuou com o não corte e

suspensão dos serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário, em seguida da Tarifa Social. No Zonal Azul, foi suspenso até o dia 31 de dezembro de 2020, que os serviços não irão voltar no momento no Centro e no Vieiralves. Teve a prorrogação do teletrabalho, as reuniões continuaram remotas na Agência Reguladora, o trabalho está sendo em rodízio, com os Diretores e demais servidores. Todos os decretos continuam sendo prorrogados, dentro dos critérios objetivos, com cuidado devido a pandemia ainda persistir na cidade de Manaus. Na 23ª Reunião do CMR, em 03.12.2020, foi com a Exposição do Relatório Anual de Atividades do ano de 2019 para publicação, pelo Presidente do Conselho e da AGEMAN Fábio Alho. O relatório está em fase de publicação e assim que publicado, será encaminhado a todos os Conselheiros. Passou para o último assunto com a Apresentação do Relatório Anual das atividades executadas no ano de 2020, pelas Diretorias: Técnica de Concessões, Obras e Saneamento - DITECS, de Mobilidade do Transporte Urbano - DIMOB, de Gestão Energética e de Iluminação Pública - DIGEN e de Gestão Econômica e Tarifárica - DIGET. A DITECS, faz a regulação do contrato referente ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e de drenagem da cidade de Manaus, pelo Contrato de Concessão, a DIMOB faz a regulação do Contrato do Zona Azul e dos futuros contratos que vão ser prorrogados e oriundos do sistema dos Serviços de Transportes Públicos da cidade de Manaus, a DIGEN, trabalha com toda a parte de iluminação pública, com o CCO, de leds na cidade de Manaus, na zona urbana e rural, conforme o Contrato de Concessão e a DIGET, faz toda a parte do regime tarifário, da parte social do saneamento, da iluminação pública, no acompanhamento da COSIP, aferição de multas dentro do contrato de concessão, faz análises técnicas dos planos. Todas as diretorias técnicas fazem as análises do plano, enfim, tem todo o trabalho oriundo e proativo dentro dos critérios objetivos que faz a Agência Reguladora Municipal. Foi uma idealização do Prefeito Arthur Virgílio no ano de 2017 na segunda gestão dele, a criação da Ageman. Dessa forma foi finalizada a agenda administrativa pública, com a 24ª Reunião Ordinária Administrativa do Conselho da Ageman, houveram duas reuniões por mês conforme o Regimento Interno, a Lei de Criação da Ageman, agradeceu a vinda de todos os Conselheiros e os que foram reconduzidos, fechando o ano de 2020. Disse que no site da Ageman estarão todas as Atas do Conselho e qualquer informação que precisarem da Agência Reguladora de todos os serviços que foram executados, que a nova gestão consiga ver os trabalhos que estão sendo executados pela Ageman e quem ganha são usuários. A Agência Reguladora é nova, está em processo de criação, tem apenas três anos na Administração Pública moderna, que é pouco, que possa ser visto com muito carinho pela nova gestão. O novo Prefeito tem uma visão técnica, que

tudo possa fluir de uma forma muito positiva com a presença do Presidente da Ageman Fábio Alho ou não, com personalidade e o trabalho técnico, horando a lei e os trabalhos, consolidando junto com os Conselheiros nomeados e ainda em vigência até o ano de 2022. Ao término da apresentação, o Presidente do Conselho Fábio Alho, franqueou a palavra a todos já passando para Assuntos de Geral, para falarem tanto da apresentação, quanto de qualquer assunto que desejarem. O Conselheiro Antônio Silva cumprimentou o Presidente do Conselho, agradeceu pelo excelente trabalho que vem executando desde a época da ARSAM até a Agência Reguladora Municipal, é público e notório a otimização dos trabalhos realizados tanto no Estado, quanto no Município, que continue a gestão da AGEMAN na forma modelada que está e que seja visto pela nova gestão que está chegando, da contribuição que a Agência Reguladora está fazendo. O Conselheiro Nelson Costa, disse que ficou grato pela excelente explanação dada pelo Presidente do Conselho Fábio Alho, que fica mais fácil trabalhar quando há transparência na execução dos serviços. O Conselheiro Diogo Feuser, agradeceu ao Conselho, a Ageman e servidores pelos serviços prestados. Perguntou qual a percepção do Transporte na visão do Presidente Fábio na transição? Se tem uma alguma ideia e se a Agência Reguladora poderá regular o transporte no ano que está por vir, 2021. Foi respondido pelo Presidente do Conselho Fábio Alho ao Conselheiro Diogo, que não poderia fazer muita coisa, caso não tenha material humano, técnico para poder desenvolver uma regulação técnica, sadia e eficaz no transporte público. É importante a Ageman regular, mas apenas com três anos de experiência, ainda precisa ver como a nova gestão vai administrar. Já tem subcomissões fazendo visitas no IMMU, buscando toda a parte dos Contratos, a Ageman também vai enviar para a comissão informações, acreditou que o novo Prefeito Davi Almeida vai querer efetivar decisões e que na tomada de decisões do transporte urbano, foi informado como meta na campanha. A Ageman está disposta a trabalhar, mas foi o que o Prefeito Arthur Virgílio decidiu, o Saneamento, Zona Azul, que são serviços regulados e muito bem feitos, com algumas dificuldades como em qualquer criação. Mas no transporte, tem uma complexidade maior de defasagem, no equilíbrio e econômico financeiro dos contratos, da situação falimentar de algumas empresas, do não recolhimento efetivo de impostos estaduais, municipais e federais. Já teve um bom andamento, foi feita uma base sólida para essa regulação e a Ageman pode vir a regular esse serviço. Citou ideias, que hoje tanto a limpeza pública urbana, quanto o transporte urbano, tem secretarias específicas, uma tem um Instituto específico para tratar sobre do transporte e do trânsito e o outra a SEMUSLP, que trabalha só a parte de coleta e a limpeza urbana na cidade de Manaus, nada impede que a Agência Reguladora possa trabalhar e a regular os serviços do transporte. A

ideia que se tem, que o novo Prefeito tome conhecimento da situação, ainda não tem uma definição efetiva, se vai delegar a Ageman a regulação no primeiro semestre do ano de 2021, ou se vai continuar nessa seara de cada secretaria específica. O Conselheiro Armando Ennes agradeceu a gestão do Presidente do Conselho Fábio Alho e aos demais conselheiros pela participação no acompanhamento das reuniões como ouvinte e o parabenizou pelo excelente trabalho da Ageman. Disse que os serviços devem continuar na Administração Pública. Os trabalhos não devem parar, tem que continuar, a Ageman fez um excelente trabalho nesse ano e nos anos anteriores. Desejou um Feliz Natal e um excelente Ano Novo a todos. O Presidente do Conselho Fábio Alho disse que tem três instituições municipais que tem mandatos na municipalidade com mais um ano, a Manausprev, Controladoria Geral do Município e a Ageman, não sabe se vai continuar a Legislatura Municipal ou se vai alterar o Projeto de Lei. Acreditou que na Ageman talvez não mude muita coisa, porque tem mandato, mas que pode renunciar o mandato sem problema em relação a isso. Foi importante como o Conselheiro Armando Ennes falou, que na Administração Pública Moderna e efetivada, que mantenha a legislação dos quadros efetivos, a boa continuidade dos serviços, gera rastros e só tendem a ganhar, não só o novo gestor, como a população. O Conselheiro Paulo Rodrigues disse que ficou satisfeito na participação dos trabalhos executados pela Ageman com todos os Conselheiros. Acreditou que foi um dos trabalhos mais gratificantes e disse ter ficado surpreso com a quantidade de produção de trabalhos que foram executados por todos. Que foi tudo resumido pelo Conselheiro Aramando Ennes o que todos pensam, o que for bom tem que ter a continuidade. Está torcendo para que o novo Prefeito Davi Almeida, entenda o funcionamento da Agência Reguladora do Município, que permaneça com esse importante serviço, porque é necessário para a cidade de Manaus. Desejou a todos um Feliz final de ano e acreditou que no ano vindouro todos estejam juntos. Que a SEMEF está trabalhando nos relatórios para passar informações para a nova gestão que está entrando e equipes. Como disse o Presidente do Conselho Fábio Alho, que a nova gestão ficou surpresa com a qualidade dos serviços que foram executados pela municipalidade. Que o Prefeito Arthur Virgílio está deixando a cidade muito bem arrumada e também as finanças públicas, disse que entre as capitais brasileiras, Manaus está entre as mais organizadas. Parabenizou a todos pelos excelentes trabalhos que executam. O Presidente do Conselho Fábio Alho, agradeceu ao Conselheiro Paulo Rodrigues pela importância dele na composição do Conselho da Ageman. Deixou claro para os Conselheiros, que ficassem tranquilos, que será a quarta gestão dele e sabe como tudo funciona. Está tendo um bom entendimento com o Dr. Tadeu, oriundo da área de advocacia, que é o coordenador da equipe de transição, estão

passando todo o entendimento e toda a equipe de transição do Prefeito Arthur Virgílio também. Que o novo Prefeito esteja à vontade na tomada de decisão, as portas da Ageman estarão sempre abertas para recebê-los. A Conselheira Helrima Silva disse que foi de grande importância tudo que foi apresentado ao longo de 2020 no CMR e ficou honrada em fazer parte do Conselho. Foram grandiosas apresentações técnicas e bem explicativas, com rápidos atendimentos, principalmente para os usuários e tudo que foi falado pelos Conselheiros Armando Ennes e Paulo Rodrigues. Acreditou que o trabalho deva continuar e que o novo Prefeito Davi tenha um bom olhar técnico, seja sensível aos usuários, a respeito dos trabalhos que foram feitos pela Ageman, durante o período de construção e criação, muito bem aplicada, organizada e a própria Prefeitura também. Acompanhou os trabalhos no Conselho, disse que foram muito bem pontuados, que o Presidente do Conselho Fábio Alho, tem o controle de todo os trabalhos. Que a Agência Reguladora trouxe segurança para os usuários, foi observado por eles e a própria comunidade sentiu a diferença e melhoramento nos serviços oferecidos para a população. Que a Central Única das Comunidades – CUC, está à disposição dos Conselheiros e da Prefeitura. Disse que as demandas que vem dos usuários, foram verificadas melhora nos serviços, principalmente no Abastecimento de Água, dentre outros serviços públicos. Desejou um Feliz Natal e Ano Novo para todos e pela oportunidade de mais uma experiência no Conselho, que todos continuem e estejam com saúde. O Presidente do Conselho Fábio Alho, agradeceu a Conselheira Helrima, ressaltando que todos os Conselheiros se mantem no mandato, dentro da lei, no Regimento Interno, estão na efetivação do mandato até 2021. O Conselheiro Bruno Mello agradeceu a todos pelo acolhimento no Conselho, em especial ao Presidente do Conselho Fábio Alho, pelas excelentes reuniões e do trabalho de todos. As reuniões foram bem objetivas, rápida e suscinta, não foram reuniões cansativas. Desejou um Feliz Natal a todos, caso não os encontrem devido a situação da pandemia. Que está à disposição de todos e o CREA/AM também. O Presidente do Conselho Fábio Alho, agradeceu ao Conselheiro Bruno, que foi bem vinda a representatividade do CREA na composição do Conselho. Que foi bem feita a estruturação do Conselho e muito bem pensada. Passou para Assuntos Diversos, desejando um Feliz Natal prósperos a todos, com muita saúde, ficando em casa devido a circulação do novo Coranavirus. Que em 2021, tenha uma vacina, estará em contato no grupo via WhatsApp e e-mail. Fez um agradecimento especial ao Prefeito Arthur Virgílio, pelos investimentos e pela excelente visão dos trabalhos no serviço público, pela criação da Ageman, deu segurança jurídica aos contratos, trouxe investimentos para a cidade de Manaus, melhorias na qualidade dos serviços públicos, tem as falhas, mas as intensões de superar e poder resolver os

problemas. A Agência Reguladora do Município começou do zero, nenhum capital de giro, foram seis meses com o início muito difícil, trabalhando em uma sala com 6m², hoje está em um ótimo prédio, com uma excelente estruturação funcional boa e com nomeações técnicas. Tudo foi idealizado pelo Prefeito Arthur Virgílio, agradeceu ainda, pelos 8 anos de gestão na Prefeitura de Manaus, liderou a cidade brilhantemente e pela maneira que conduziu o ano com à pandemia, salvando vidas. Pela oportunidade de trabalhar na criação da Ageman, na regulação dos serviços municipais, vai ficar registrado por toda vida e pelos laços de amizade que vai ficar. Com a ajuda do Conselho e de todos os servidores, conseguiu superar o ano que foi muito difícil com a pandemia. Agradeceu pela presença de todos, a reunião foi encerrada às 11 horas e 35 minutos. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e demais participantes.

Fábio Augusto Alho da Costa
Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

Shirley de Lima Neves
Secretária do Conselho/AGEMAN

Bruno Mello de Freitas
Conselheiro Representante do CREA

Helrima de Fátima Oliveira da Silva
Conselheira Representante da CUC

Antônio Carlos da Silva
Conselheiro Representante
da FIEAM

Cláudio Guenka
Conselheiro Suplente Representante
da IMPLURB

Nelson Costa da Silva
Conselheiro Representante
da CMM

Paulo Rodrigues de Souza
Conselheiro Representante
da SEMEF

Diogo Cesar dos Santos Feuser
Conselheiro Representante
das Concessionárias

Armando Ennes do Valle Júnior
Conselheiro Suplente Representante
das Concessionárias